



A U T O R I Z A Ç Ã O DE DISPENSA DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, consoante a Justificativa Técnica exarada pelo Agente de Contratações;

CONSIDERANDO que, conforme justificativa, o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para a contratação, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021 e

CONSIDERANDO que, conforme Parecer Jurídico nº 091/2025, expedido pela Assessoria Jurídica da AGIR, não se vislumbra impedimento de ordem jurídica para a respectiva contratação.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 06/2025, Processo Administrativo nº 141/2025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e consultoria em gestão de processos organizacionais com base na metodologia BPM.
CONTRATADO:	EUAX by SELBETTI – CNPJ nº 83.483.230/0001-86
VALOR:	R\$ 67.420,00 (Sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais)
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 75, Inciso II da lei federal nº 14.133/2021 e art. 43 do Decreto Agir nº 206/2024

Blumenau, data assinatura digital.

(assinado eletronicamente)
PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA
Diretor Geral da AGIR



Assinado digitalmente por: PAULO EDUARDO
DE OLIVEIRA COSTA
606.***-**0-53
17/07/2025 15:22:37

